

EDITAL FGD N.º 21/2021

DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHA, DE RECURSOS DIGITAIS E DE CAPACITAÇÃO ORIENTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL (traDUS) / NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO ACESSO À TERRA URBANIZADA

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do **Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada**, torna público o presente Edital de seleção de 2 (duas) bolsistas para o **Desenvolvimento de Campanha, de Recursos Digitais e de Capacitação Orientados Para o Desenvolvimento Urbano Sustentável (traDUS)**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. Encontra-se disponível até 2 (duas) vagas de bolsistas e possibilidade de formação de cadastro de reserva, voltadas para a Equipe de Jogos do **Projeto traDUS** (sob a Coordenação do professor Dr. Almir Mariano de Sousa Júnior), que será preenchida conforme o cronograma do projeto.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade online, no período indicado no QUADRO II, item 7.1 desde edital.

2.2. Os candidatos deverão fazer a inscrição preenchendo o formulário online disponível no endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfm-Pt2IsaZ8BNnt5OKZa49GdkJ63n6dxysl5d2Q68qNeoGvw/viewform?usp=sf_link

2.3. Será considerada somente a última inscrição realizada.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a. Documento de identificação com foto e dentro do prazo de validade;
- b. Histórico Escolar da Graduação;
- c. Diploma ou certificado de conclusão de curso para candidatos graduados;
- d. Currículo atualizado (preferencialmente o currículo Lattes);
- e. O candidato **deverá anexar** certificado(s), declaração(ões), algum projeto, planilha, serviço ou atividade desenvolvida na área do projeto, que comprove experiência ou habilidades.

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1. CRITÉRIOS GERAIS

4.1.2. Para estudantes de graduação:

- a. Estar regularmente matriculado(a) como estudante de graduação.
- b. Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES.

- c. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa em regime de *home office*, incluindo finais de semana, quando necessário.
- d. Estar cursando no máximo o 8º (oitavo) período do curso.
- e. Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) superior a 6,00.

4.1.2. Para candidatos com graduação completa:

- a. Ter concluído sua graduação em uma Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.
- b. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa em regime de *home office*, incluindo finais de semana, quando necessário.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- a. Análise de currículo de caráter eliminatório e classificatório.
- b. Atividade prática de seleção de caráter eliminatório.
- c. Entrevista virtual com banca composta por membros do Programa de caráter eliminatório e classificatório.

5.2. Em casos de empate para alunos de graduação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a. O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) será utilizado como critério de desempate, caso haja igualdade na avaliação das entrevistas;
- b. Permanecendo o empate, o(a) candidato(a) mais velho(a) ficará com a vaga.

5.3. Em casos de empate para candidatos com graduação completa, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a. O(a) candidato(a) mais velho(a) ficará com a vaga.

6. PERFIS DOS CANDIDATOS

6.1. Os perfis dos candidatos, habilidades e requisitos por vaga estão listados a seguir:

QUADRO I - PERFIS DOS CANDIDATOS, HABILIDADES E REQUISITOS			
QUANTIDADE DE VAGAS	PERFIL	HABILIDADES	REQUISITOS
Até 1	Desenvolvedor web fullstack (graduado)	Necessário: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Experiência no desenvolvimento de interfaces web; ▪ Experiência com o framework Vue; ▪ Boa comunicação e trabalho em equipe. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Diploma de graduação na área de computação ou afins; ▪ Possuir afinidade com o desenvolvimento de tecnologias

		Desejável: <ul style="list-style-type: none"> Experiência na elaboração de interfaces intuitivas, visualmente agradáveis e voltadas à experiência do usuário. 	computacionais e programação de computadores.
Até 1	Desenvolvedor web frontend	Necessário: <ul style="list-style-type: none"> Experiência no desenvolvimento de interfaces web; Experiência com o framework Vue; Boa comunicação e trabalho em equipe. Desejável: <ul style="list-style-type: none"> Experiência na elaboração de interfaces intuitivas, visualmente agradáveis e voltadas à experiência do usuário. 	<ul style="list-style-type: none"> Estar devidamente matriculado em algum curso de Graduação da UFERSA; Possuir afinidade com o desenvolvimento de tecnologias computacionais e programação de computadores.
Até 1 (cadastro reserva)	Artista 3D	Necessário: <ul style="list-style-type: none"> Proficiência na modelagem de personagens e de cenários 3D; Proficiência em desenho em ferramentas digitais; Boa comunicação e trabalho em equipe. Desejável: <ul style="list-style-type: none"> Experiência no desenvolvimento de jogos mobile; Experiência na integração de assets no Unity; Experiência com animação. 	<ul style="list-style-type: none"> Ser aluno de graduação na área de design, artes ou afins;

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

QUADRO II - CRONOGRAMA	
PERÍODO	AÇÃO
12/05/2021	Divulgação do Edital.
12/05/2021 a 23/05/2021	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa.
24/05/2021	Homologação das inscrições que atenderam aos requisitos.
25/05/2021 a 30/05/2021	Atividade prática da seleção.
01/06/2021 e 02/06/2021	Entrevista com candidatos.
Até 04/06/2021	Resultado do processo seletivo.

7.2. A ausência do candidato para participar de qualquer uma das etapas, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.

7.3. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa.

8. DOS RESULTADOS

8.1. Os resultados serão divulgados pela Fundação Guimarães Duque (FGD), através do seu site (www.fgduque.org.br) e enviados por e-mail aos candidatos.

9. DOS HORÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

9.1. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Projeto, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas.

9.2. As atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as atividades acadêmicas dos alunos nos seus respectivos cursos, e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário.

9.3. O estudante de graduação bolsista do traDUS, receberá mensalmente uma bolsa de **R\$ 520,00 a R\$ 620,00**;

9.4. O graduado bolsista do traDUS, receberá mensalmente uma bolsa de **R\$1.240,00**;

9.5. O bolsista será desligado do programa nos seguintes casos:

- a. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação, no caso de estudantes de graduação;
- b. Desistência do Programa;
- c. Descumprimento da carga horária semanal;
- d. Descumprimento das obrigações junto à coordenação do Projeto.

10. DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Mossoró – RN, 12 de maio de 2021.